Lei nº. 1202 de 16 de dezembro de 2021

Súmula: Ratifica a alteração e consolidação do Contrato de Consórcio Público firmado entre os Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107 de 06 abril de 2005, ficam ratificadas e consolidadas do Contrato de Consórcio Público firmado entre os Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR.

Art. 2º. O texto consolidado do Contrato de Consórcio é parte integrante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Eletrônico
Do Município.
Edição: 484 Data: 20/12/2021.
Página: 003 a 004.